



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO CM Nº 2026/2025

CONTRATO CM Nº 02/2025

TERMO ADITIVO Nº 02-01/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.

CONTRATADA: PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S.A.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CM Nº 02/2025, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assistência Odontológica – Plano odontológico (dental) empresarial, sem coparticipação, em conformidade com as legislações em vigor, em especial a Lei nº 9.656/98 e as regulamentações complementares expedidas e devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura completa no estado de São Paulo e nacional para urgência e emergência, destinado aos servidores e seus dependentes e os que vierem a ser contratados por esta edilidade, por intermédio de uma corretora de seguros ou não, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.322,48 (cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 63.869,76 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, com início em 19 de agosto de 2026 e término em 18 de agosto de 2027.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18 de agosto de 2026.

São Caetano do Sul, 18 de agosto de 2026.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM

Presidente